



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO  
DOS ADMINISTRADORES  
PETRO RIO S.A.

## Índice

1.	Objetivo.....	02
2.	Fixação do Valor de Remuneração.....	02
3.	Composição da Remuneração.....	02
3.1	Remuneração Fixa.....	02
3.2	Benefícios diretos e indiretos.....	02
3.3	Remuneração Variável.....	03
4.	Descrição do Pacote de Remuneração.....	03
4.1	Conselho de Administração.....	03
4.2	Conselho Fiscal.....	04
4.3	Diretoria Estatutária.....	04
5.	Aplicação.....	05
6.	Fiscalização.....	05
7.	Vigência.....	05

## 1. Objetivo

Esta Política de Remuneração dos Administradores (“Política”) estabelece as regras e diretrizes para composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Petro Rio S.A. (“PetroRio” ou “Companhia”), com o objetivo de aumentar seu engajamento e o alinhamento de interesses de médio e longo prazo, permitindo que a Companhia implemente mecanismos eficazes de atração, motivação e retenção de Administradores e colaboradores estratégicos.

## 2. Fixação do Valor de Remuneração

A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional, bem como o valor dos seus serviços no mercado.

## 3. Composição da Remuneração

A remuneração dos Administradores da Companhia poderá ser composta por remuneração fixa, benefícios diretos e indiretos, e remuneração variável, conforme definidos na presente Política.

### 3.1. Remuneração Fixa

A remuneração fixa é a parcela paga a título de salário ou pró-labore, em valor fixo determinado com base, entre outros fatores, nas práticas de mercado, competências e experiências individuais, responsabilidades do cargo ocupado e tempo dedicado à Companhia. A remuneração fixa poderá ser paga mensalmente, anualmente ou em periodicidade diversa estabelecida pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral.

### 3.2. Benefícios Diretos e Indiretos

Os benefícios diretos e indiretos compreendem, entre outras conveniências e vantagens porventura aprovadas pela Administração ou pela Assembleia Geral: (i) plano de assistência médico-hospitalar; (ii) plano de odontológico; (iii) seguro de vida; (iv) auxílio alimentação; e (v) auxílio refeição; calculados de acordo com as práticas de mercado.

### 3.3. Remuneração Variável

A remuneração variável são os incentivos de curto, médio e longo prazo oferecidos aos Administradores da Companhia com a finalidade de estimular o alcance de resultados de curto, médio e longo prazo alinhados à estratégia de geração de valor para os acionistas. A concessão de tais incentivos é condicionada ao atingimento de metas e resultados estabelecidos anualmente e mesuráveis por meio de, entre outros indicadores específicos de cada área, EBITDA, geração de caixa, receita operacional, cumprimento orçamentário, eficiência operacional e segurança.

## 4. Descrição do Pacote de Remuneração

### 4.1. Conselho de Administração

A remuneração fixa dos membros titulares do Conselho de Administração é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal, bem como de outras modalidades de remuneração eventualmente aprovadas pela Assembleia Geral de acionistas. Não há previsão de pagamento de remuneração variável para os membros do Conselho de Administração.

### 4.2. Conselho Fiscal

A remuneração fixa dos membros titulares do Conselho Fiscal é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal. Não há previsão de pagamento de remuneração variável para os membros do Conselho Fiscal.

### 4.3. Diretoria Estatutária

A remuneração fixa dos Diretores Estatutários é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal e remuneração anual variável. A Companhia outorga opções de compra de ações como mecanismo de retenção e alinhamento de interesses, nos termos e condições estabelecidos no Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2017, conforme alterado.

Os benefícios diretos e indiretos oferecidos aos Diretores Estatutários são auxílio alimentação e refeição, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida.

## 5. Aplicação

Esta Política aplica-se a toda e qualquer modalidade de remuneração fixa, remuneração variável, remuneração baseada em ações e benefícios concedidos aos Administradores da Companhia.

## 6. Fiscalização

O cumprimento desta Política de Remuneração dos Administradores poderá ser fiscalizado por qualquer órgão da Administração da Companhia.

## 7. Vigência

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

As deliberações tomadas em Assembleia Geral porventura conflitantes com as disposições desta Política de Remuneração dos Administradores prevalecerão sobre estas, independentemente de sua modificação pelo Conselho de Administração.

\* \* \*